

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

Nº 23471-2023

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.07.18.001 SMEC

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA...

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 2.182.397,90 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SMEC DE PACAJUS/CE

7. JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICAMOS A AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTODAS ATIVIDADES FINIS DAS INSTITUIÇÕES.

OS PRODUTOS SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE FUNDAMENTAL, INFANTIL E SEDE.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura
Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SMEC DE PACAJUS/CE.

DOS ITENS: LOTE 01

Nº	NOME DO ITEM	UND	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	Nº LOTE
1	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS VESTIÁRIO ACADEMIA GUARDA-VOLUMES COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PRODUZIDO EM CHAPA 20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL COM PUXADORES EMBUTIDOS.	UND	140	2.713,33	379.866,20	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

2	<p>ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS EM MDP TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM EUCAPLAC 3MM REVESTIDO EM UMA FACE. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO 35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 06 DOBRADIÇAS, 03 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 PRATELEIRAS MÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. DIMENSÕES: ALTURA: 160 CM LARGURA 80 CM PROFUNDIDADE: 42 CM PESO: 42,34 KG.</p>	UND	20	911,66	18.233,20	01
---	--	-----	----	--------	-----------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

3	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO ESPECIFICAÇÕES: ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE /- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 20 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS.	UND	50	1.480,00	74.000,00	01
---	--	-----	----	----------	-----------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

4	<p>ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #22(0,60MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #22 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #22(0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #22 (0,60MM) COM 2500MM(A) X 330MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 50 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #22(0,60MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X200MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MUTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 250X190X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.</p>	UND	80	3.021,66	241.732,80	01
---	---	-----	----	----------	------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

5	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO COM 4 GAVETAS COM TRILHOS TELESCOPICOS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA 20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM ÔMEGA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE /- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.</p>	UND	120	1.293,33	155.199,60	01
---	---	-----	-----	----------	------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

6	BIRO COM 03 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (A X L X P) 740MM X 1200MM X 600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 18MM REVESTIDO EM MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO.ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA CORCINZA. POSSUIR GAVETEIRO AEREO COM 3 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PE FIXO TIPO ? H ? COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVES DA FODFATIZAÇÃO INORGANCIA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PO CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 18MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRA OBLONGAS	UND	200	386,66	77.332,00	01
7	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO, COM EXCELENTE PADRAO E DESIGN, FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CERTIFICADA PELO INMETRO.PRODUTO MUITO PRATICO, DE FACIL LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, POIS POSSIBILITA O EMPILHAMENTO REDUZINDO O CONSUMO DE ESPAÇO. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - ALTURA 85CM LARGURA 46CM COMPRIMENTO 45CM PESO 2,010KG, CARGA MAXIMA 140KG EMPILHAVEIS SIM.	UND	400	54,00	21.600,00	01
8	CARRINHO ARMAZÉM PARA CARGAS 150 KG	UND	10	930,66	9.306,60	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

9	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE COM CAÇAMBA EXTRA FORTE METÁLICA CINZA 65 L BRAÇO METÁLICO E PNEU COM CÂMARA.	UND	41	751,00	30.791,00	01
10	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS MATERIAL MESA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM GRANITO CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE D13 REVESTIDO EM COURVIN DESCRIÇÃO DO TAMANHO MESA: ALTURA: 77 CM LARGURA: 75 CM PROFUNDIDADE: 140 CM CADEIRAS: ALTURA: 90 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 44 CM PRODUTO PRECISA DE MONTAGEM? SIM, A MONTAGEM É SIMPLES, MAS SUGERIMOS A CONTRATAÇÃO DO NOSSO SERVIÇO DE MONTAGEM (PARA OS CEPS EM QUE O SERVIÇO ESTÁ DISPONÍVEL) OU DE ALGUM PROFISSIONAL EXPERIENTE DE SUA PREFERÊNCIA QUANTIDADE DE LUGARES 6 FORMATO RETANGULAR MATERIAL DO TAMPO GRANITO	UND	20	2.116,66	42.333,20	01
11	CONJUNTO REFEITÓRIO COLETIVO MESA E BANCO SEM ENCOSTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL / BANCOS SEPARADOS CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA COM TAMPO E ASSENTOS EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM,, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. BANCOS COM ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR.	UND	100	1.641,66	164.166,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

12	CONJUNTO REFEITÓRIO COLETIVO MESA E BANCO SEM ENCOSTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL / BANCOS SEPARADOS CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA COM TAMPO E ASSENTOS EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. BANCOS COM ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR	UND	100	1.812,33	181.233,00	01
13	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 22 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM ?L? EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA ELETROTÁTICA PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT 2000MM LARG. 920MM PROF.,300MM	UND	100	538,33	53.833,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

14	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 25CM 5 PRATELEIRAS CINZA-STANTE DE AÇO 25CM COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS SUPORTA ATÉ 25 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 100 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1630MM X LARGURA 820MM X PROFUNDIDADE 250MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. MONTAGEM DO PRODUTO POR CONTA DO CLIENTE. AS CORES PODEM APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONALIDADE. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 5 PRATELEIRAS, 8 COLUNAS, 4 SAPATAS E 40 PARAFUSOS E PORCAS E MANUAL DE MONTAGEM.	UND	10	445,66	4.456,60	01
15	MESA DE PLASTICO QUADRADA FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE, DURÁVEL, COM DESIGN DIFERENCIADO. ALEM DE SEREM EMPILHÁVEIS, REDUZINDO O CONSUMO DO ESPAÇO DO AMBIENTE. CARACTERÍSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO ADITIVOS E FILTROS UV, ACABAMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE, PLASTICO MUITO RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR, CERTIFICADO INMETRO..	UND	100	92,33	9.233,00	01
16	MESA OVAL P/ REUNIÃO C/ OITO LUGARES C/ CADEIRA MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 8 LUGARES TAMPO OVAL EM MDF 2500 X 1000, ACOMPANHADO DE 8 CADEIRAS EXECUTIVA INJETADA SEM BRAÇO COM ESTRUTURA TRAPÉZIO.	UND	20	1.966,66	39.333,20	01
17	QUADRO BRANCO EM MADEIRA E MOLDURA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADA 2,00 X 1,20 X 2CM.	UND	100	410,00	41.000,00	01
18	QUADRO BRANCO EM MADEIRA E MOLDURA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADA 3,00 X 1,20 X 2CM..	UND	100	501,66	50.166,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

19	ROUPEIRO DE AÇO 03 CORPOS E 12PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA 22 COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS	UND	250	2.354,33	588.582,50	01
----	---	-----	-----	----------	------------	----

R\$ 2.182.397,90 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 16.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de Pacajus, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.